

DECRETO N.º 174, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

"Decreta Situação de Emergência Climática no Município de Juarina e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando a decorrência das excessivas e ininterruptas chuvas que vêm prejudicando a colheita da soja da safra 2020/2021;

Considerando que em pesquisa realizada pela APROSOJA neste mês de março, observa-se que a colheita da safra de soja encontra-se com apenas 38,5% do total das áreas plantadas na média, e dessa área colhida, a média de avaria e umidade de grãos gira em média de 33,2%;

Considerando que com as chuvas intensas houve um acúmulo de precipitação, segundo a Divisão de Meteorologia da Secretaria da Agricultura do Tocantins, somando mais de 1.000 milímetros, o que prejudicou a colheita da soja dada início no mês de fevereiro;

Considerando que o excesso de chuva ocasionou um aumento significativo nos custos de produção desta safra, devido à alta nos preços dos insumos agrícolas, principalmente nos produtos químicos, devido a alta do dólar e a situação gerada pelo COVID-19;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada Situação de Emergência Climática no Município de Juarina, em virtude das excessivas e ininterruptas chuvas acima dos índices esperados.

Art. 2º Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais, no âmbito de suas atribuições, envidarem esforços no sentido de apoiar ações de enfrentamento a esta situação de emergência hídrica.

Art. 3º- Fica autorizada a Secretaria Municipal de Agricultura, a tomar as medidas cabíveis e necessárias para auxiliar os produtores rurais e minimizar as consequências do excesso de chuva.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1ª de março, com vigência pelo prazo de 90 (noventa) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA, ESTADO DO TOCANTINS,
aos 26 dias do mês de abril de 2021.


MANOEL FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal